

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 41/2020
Data: 15/06/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: RETISUL RETIFICA DE MOTORES E COMERCIO DE PECAS LT Código: 4698
Endereço: AV LEOPOLDO SANDER D,300 - LETRA E
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 33.895.198/0001-78 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de peças para conserto de Trator Agrícola, marca Massey, placa TMF 0292, patrimônio nº 3409, de propriedade do Município de Bom Jesus/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UNI	BRONZINA DE BIELA 0,10 (08-01-0699)
2	1,00	UNI	BRONZINA DE MANCAL 0,10 (08-01-0700)
3	8,00	UNI	GUIAS DE VÁLVULA (08-01-0701)
4	1,00	UNI	JOGO JUNTA (08-01-0702)
5	4,00	UNI	SEDES (08-01-0703)
6	4,00	UNI	VÁLVULA ADMISSÃO (08-01-0704)
7	4,00	UNI	VÁLVULA ESCAPE (08-01-0705)
8	1,00	UNI	EMBREAGEM (08-01-0706)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

O trator em questão é utilizado de forma contínua e indispensável na prestação de serviços públicos, principalmente no período de produção de silagem, que ocorre no momento no município, sendo que a Secretaria Municipal de Agricultura atende aos pequenos produtores rurais do município em suas produções. Em se tratando de produção agrícola, a produção da silagem não pode esperar a abertura de processo licitatório para a prestação dos serviços, pois haveria a perda na produção em razão da decorrência do ciclo para sua produção, o que resultaria em grandes prejuízos aos produtores que dependem somente de tal atividade para seu sustento.

Além disso, o trator é utilizado junto ao rolo, para manutenção de estradas vicinais, que com o grande volume de chuvas que acometeram a região nos últimos dias, precisam ser recuperadas para o escoamento da produção agrícola.

Destaca-se que a prestação do serviço (mão de obra) está licitada por meio do processo licitatório nº 58/2019, sendo que a presente dispensa somente se refere à aquisição de peças.

Por derradeiro, o valor estimado para a contratação do fornecimento das peças necessárias enquadra-se nos limites estabelecidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, é possível a formalização da dispensa de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados em anexo.

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 41/2020
Data: 15/06/2020

Folha: 2/2

Bom Jesus, 15 de Junho de 2020

JORGE ENDRYGO BRINKER - Resp. Setor Compras

15/06/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 15 de Junho de 2020

Rafael Calza - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 6.053,00 (seis mil e cinquenta e três reais)

Pagamento.....: Ordem Cronológica